



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 076/2000. GP-PMCC.

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA SOBRE IMÓVEL
RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, que **DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação 01(uma) gleba de terras situada em Canaã dos Carajás, na Av. José Menenguele, s/nº., com área total de 28.397,56m² (vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete, cinquenta e seis centímetros de metros quadrados).

Parágrafo Único: O imóvel de que trata o caput deste Artigo será destinado à construção do **Viveiro Municipal de Mudanças de Canaã dos Carajás.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, 15 de Julho de 2000.

APROVADO NA SESSÃO

Extraordinária
DE: 02/08/00
Em Discussão Única

LUÍZ DONIZETE DOS SANTOS
Presidente em Exercício

SB
SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Gabinete do Prefeito
Data 01/08/00
15/07/00
[Assinatura]

End. Rua Tancredo Neves nº 100 - Centro - Canaã dos Carajás - CEP. 68.537.000 - C.N.P.J. 1.613.321/0001-24

RECEBIDO

EM 31/07/00

[Assinatura]
Câmara M. G. Carajás

[Assinatura]
Luiz Gonzaga R. Inheiro
Chefe de Gabinete